



Disponibilizado no D.E.: 06/07/2020
Prazo do edital: 19/08/2020
Prazo de citação/intimação: 10/09/2020

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
30ª Vara Federal do Rio de Janeiro

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0051040-90.2016.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: MARINALVA LOPES DE MEDEIROS

EXECUTADO: DROGARIA VILAO DE BARROS FILHO LTDA

EXECUTADO: ADILSON PIRES GUERRA

EDITAL Nº 510003179741

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO:

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) MARCELO DA FONSECA GUERREIRO, JUIZ FEDERAL NA TITULARIDADE PLENA DA 30ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, DESTA SEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

FAZ SABER a todos quanto este **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que nesta Vara e Secretaria se processam os autos do Processo n.º **00510409020164025101** (Classe **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**), movido por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ: 00360305000104** em face de **DROGARIA VILAO DE BARROS FILHO LTDA, CNPJ: 32198590000103, MARINALVA LOPES DE MEDEIROS, CPF: 09386990750 E ADILSON PIRES GUERRA, CPF: 90443403520**, nos quais foi determinada a expedição, na forma da Lei, do presente **EDITAL PARA CITAÇÃO** de **DROGARIA VILAO DE BARROS FILHO LTDA, CNPJ: 32198590000103** para pagar a quantia de R\$ 133.357,26 (cento e trinta e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos), atualizada em **26/03/2016**, acrescida do valor das custas judiciais, com acréscimo de 5% de honorários advocatícios (artigo 827, § 1º do CPC/2015), **no prazo de 03 (três) dias (após esse prazo os honorários serão de 10%)**, sob pena de penhora (artigo 829 do CPC/2015), ciente de que poderá(ão) opor embargos à execução, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contado nos termos do art. 915 e parágrafos, do CPC/2015, independentemente de penhora, depósito ou caução (artigo 914 do mesmo Diploma Legal). **Fica(m) a(s) parte(s) executada(s) advertida(s) de que lhe(s) será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC)**. Para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, ficando todos cientes de que a sede deste Juízo se situa na Avenida Rio Branco, 243, anexo II, 13.º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ. DADO E PASSADO nesta cidade do Rio de Janeiro, em 02/07/2020 de julho de 2020. Eu, PATRICIA DE ALMEIDA GRUNEWALD, matrícula JRJ18267, o digitei e eu, JAMES CORBERT PEREIRA, matrícula JRJ15580, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, o conferi.

MARCELO DA FONSECA GUERREIRO
JUIZ FEDERAL NA TITULARIDADE PLENA

0051040-90.2016.4.02.5101

510003179741.V3 JRJ18267© JRJ18267

**Disponibilizado no D.E.: 06/07/2020****Prazo do edital: 19/08/2020****Prazo de citação/intimação: 10/09/2020**

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
30ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Documento eletrônico assinado por **MARCELO DA FONSECA GUERREIRO, Juiz Federal na Titularidade Plena**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510003179741v3** e do código CRC **63130199**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

Data e Hora: 2/7/2020, às 17:40:38

0051040-90.2016.4.02.5101

510003179741 .V3 JRJ18267© JRJ18267